


ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL
SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL
 Contratado: VIABOL TELECOM LTDA-ME
 Objeto: Prestação de serviço de provedor para conexão à internet via rádio, serviço este executado de forma mensal, incluindo a instalação e o fornecimento dos equipamentos necessários em regime de comodato, para 14 pontos de acesso e 5 pontos de interconexão de rede entre prédio.

VALOR GLOBAL: R\$-1.700,00 (um mil e setecentos reais)
 Vigência: 12/04/2016 encerrando-se em 12 meses. Assinam: JARBAS GAGLIERO pelo contratante e VIABOL TELECOM LTDA-ME, pelo contratado em 12/04/2016. Publicado no WWW.diariomunicipal.com.br

Publicado por:
 Elizete Barbosa de Oliveira Betti
Código Identificador:9D6297F4

SECRETARIA DA FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2016

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROS CASSAL

Expediente:

Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS
Gestão 2015/2016

Presidente

Luiz Carlos Folador (PT)
 Candiota – Assudoeste

1º Vice-Presidente

Ederildo Papparico Bacchi (PDT)
 São João da Urtiga – Amunor

2º Vice-Presidente

Marcelo Luiz Schreinert (PP)
 São Jerônimo – Asmurc

3º Vice-Presidente

Sergio Delias Machado (PMDB)
 Araricá – Amvrs

1º Secretário

Tito Livio Jaeger Filho (PTB)
 Taquara – Ampara

2º Secretário

Luiz Augusto Fuhrmann Schneider (PSDB)
 Uruguaiana – Amfro

1º Tesoureiro

Dalvi Soares De Freitas (PSB)
 Dom Feliciano – Acostadoce

2º Tesoureiro

Eduardo Buzzatti (Dem)
 Pejuçara – Amuplam

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contratado: CIMPAPER PAVIMENTOS LTDA

Objeto: Pavimentação em blocos intertravada com bloco pré-fabricado de concreto, da Rua João Pessoa, através do contrato de repasse nº 816216/2015, processo nº 2617.1022708-44/2015 do ministério das cidades/caixa com município de Barros Cassal.

VALOR TOTAL: R\$-301.755,16 (trezentos e um mil setecentos e cinquenta e cinco reais e dezesseis centavos)

Vigência: 11/04/2016 encerrando-se em 30 de outubro de 2016.

Assinam: JARBAS GAGLIERO pelo contratante e CIMPAPER PAVIMENTOS LTDA, pelo contratado em 11/04/2016.

Publicado no WWW.diariomunicipal.com.br

Publicado por:
 Elizete Barbosa de Oliveira Betti
Código Identificador:124F350E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL BARROS
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002-2016

O Município de Coronel Barros – RS torna público que encontra-se aberto o edital de licitação na modalidade **Concorrência Pública nº 002/2016**, para a **ALIENAÇÃO DE TERRENOS EM AREAS RURAIS**. Os lotes disponíveis são os seguintes:

I - Uma fração de terras rurais com área de dez mil metros quadrados (10.000m²) Valor Mínimo à R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

II - Uma Fração de terreno rural, de forma retangular, com a área de nove mil, novecentos e quarenta metros quadrados (9.940m²), valor mínimo à R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

III - Uma Fração de terras de cultura, com a área superficial de dez mil metros quadrados (10.000m²), Valor Mínimo à R\$ 30.000,00 (trinta mil reais);

IV - Uma Fração de terras rurais, com a área de dois mil e oitocentos metros quadrados (2.800m²), Valor Mínimo à R\$ 20.000,00 (vinte mil reais);

V - Uma fração de terras com área de três mil novecentos metros quadrados (3.900 m²), à Valor Mínimo R\$ 12.000,00 (doze mil reais);

Abertura para o dia 01 de junho de 2016 de março de 2016 às 09h00min. O edital e maiores informações poderão ser obtidos pelo site

<http://www.coronelbarros.rs.gov.br>.

Coronel Barros, em 29 de abril de 2016.

SENIO REINOLDO KIRST

Prefeito Municipal

Publicado por:
 Marlon Fischer
Código Identificador:282A06CD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ
GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 9.226/16

Nomeia Ilse Hübner, no cargo de Secretária da Saúde.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear **ILSE HÜBNER**, no cargo de **SECRETÁRIA DA SAÚDE**, a contar de 25 de abril de 2016, conforme Lei Complementar n.º 003/2002, de 28 de janeiro de 2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de abril de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 20 de abril de 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:D6C14041

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 9.227/2016

Nomeia membros efetivos e suplentes do Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá - RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.120/2007, 2.300/2010 e 2.503/2013,

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear os cidadãos abaixo relacionados como representantes, titulares e suplentes, das entidades abaixo especificadas, que compõem o CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO, CONTROLE SOCIAL, COMPROVAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DO MAGISTÉRIO, de acordo com a Lei Municipal n.º 2.120/2007 e alterações, no período compreendido entre 24 de abril de 2016 a 24 de abril de 2018:

I – Representante da Secretaria de Educação, Cultura, Turismo e Desporto

Titular: Taciana Basso Tolazzi
Suplente: Lia Mara Rodrigues

II – Representante dos professores das Escolas Municipais de Educação Básica

Titular: Anésia Cristina Scholze Tramontini
Suplente: Nara Elizete Ranow

III – Representante dos diretores das Escolas Municipais

Titular: Cristiane Beatriz Dierings
Suplente: Neide Franciele Weihs Schafer

IV – Representante dos servidores técnico-administrativos das Escolas Municipais

Titular: Cristiane Narelize Paloschi
Suplente: Marizane Ferri

V – Representantes dos pais de alunos da Educação Básica Municipal

Titular: Cleusa dos Santos
Suplente: Alice Bohrz Schultz
Titular: Izamara Kettenhuber Rebelato
Suplente: Monica Maria Schwantes

VI – Representante do Conselho Municipal de Educação

Titular: Solange Conrad Rebellato

Suplente: Monica Lisete Froeder

VII – Representante do Conselho Tutelar

Titular: Ana Salete Spengler

Suplente: Otília de Ramos de Chaves

VIII – Representantes dos estudantes da Educação Básica Municipal

Titular: Raniele Artmann Lopes

Suplente: Paula Pazinato Pereira

Titular: Luciane dos Santos da Silva

Suplente: Mariana Marlei Eickstaedt Kunz

IX – Representante do Poder Executivo Municipal

Titular: Carla de Medeiros de Moura

Suplente: Franciele Elisa Cornelius

Art. 2º - Pela atividade exercida no Conselho Municipal de Acompanhamento, Controle Social, Comprovação e Fiscalização dos Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e Valorização do Magistério, os integrantes, titulares e suplentes, não receberão qualquer tipo de pagamento, remuneração, vantagens ou benefícios.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 24 de abril de 2016, ficando revogada a Portaria n.º 7.813/2014.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de abril de 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:05F38DED

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA Nº 9.228/16

Exonera, a pedido, Carlos Augusto Carpes de Oliveira, do cargo de Zelador.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, e de acordo com as Leis Complementares n.º 003/2002 e 009/2003 e suas alterações,

R E S O L V E

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **CARLOS AUGUSTO CARPES DE OLIVEIRA**, a contar de 27 de abril de 2016, do cargo de **ZELADOR**, matrícula n.º 1641, conforme Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de abril de 2016.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 27 de abril de 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário da Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:BFFD072A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 9.229/16

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Lisete Terezinha da Cunha Soldin.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 27 de abril de 2016, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 01 de outubro de 2015, conforme avaliação da COMPAQ, do Servidor abaixo relacionado, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 003/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Lisete Terezinha da Cunha Soldin	Professora Séries Finais Português	02/04/2012 a 01/10/2015	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 27 de abril de 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:2FBA4890

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 9.230/16

Homologa a conclusão de Estágio Probatório da servidora Marcia Regina Cavalli Pimentel.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 27 de abril de 2016, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 01 de outubro de 2015, conforme avaliação da COMPAQ, da Servidora abaixo relacionada, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Marcia Regina Cavalli Pimentel	Professora Séries Finais Inglês	02/04/2012 a 01/10/2015	Aprovada

A servidora aprovada por este ato fica declarada **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 27 de abril de 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:96B09010

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 9.231/16

Homologa a conclusão de Estágio Probatório do servidor Roberto Silva de Oliveira.

CARLOS JANDREY, Prefeito de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações, **HOMOLOGA**, em 27 de abril de 2016, a conclusão de Estágio Probatório, a contar de 10 de março de 2016, conforme avaliação da COMPAQ, do Servidor abaixo relacionado, do Quadro Geral dos Servidores Públicos Municipais, de conformidade com o art. 4º da Lei Complementar n.º 009/2003 e suas alterações e Lei Complementar n.º 005/2002 e suas alterações,

NOME	CARGO	PERÍODO	CONCLUSÃO
Roberto Silva de Oliveira	Professor Séries Finais Inglês	11/03/2013 a 10/03/2016	Aprovado

O servidor aprovado por este ato fica declarado **ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL**, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição Federal.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 27 de abril de 2016.

CARLOS JANDREY,
Prefeito.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

ANTONIO CARLOS URNAU,
Secretário de Administração e Planejamento.

Publicado por:
Kassiane Brüning
Código Identificador:BDD12A05

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 029/2016, Processo Administrativo nº 047.2016, conforme informações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO (SEMFAZAD).

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para confecção de bolo e lanches para festa de aniversário do município.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: GARCIA CEOLIN E CIA LTDA

CNPJ: 07.398.164/0001-68

Valor Contratado: R\$ 890,00 (Oitocentos e noventa reais)

Contratado: ROSA MARIA MONTANES

CPF: 792.187.920-91

Valor Contratado: R\$ 720,00 (Setecentos e vinte reais)

Contratado: JUAREZ BALBÉ TAJES E CIA LTDA

CNPJ: 91.583.567/0001-93

Valor Contratado: R\$ 1.017,40 (Mil e dezessete reais e quarenta centavos)

Contratado: FRANCISQUINHO SCALCON - ME

CNPJ: 08.307.982/0001-70

Valor Contratado: R\$ 812,45 (Oitocentos e doze reais e quarenta e cinco centavos)

Contratado: SONIA TEREZINHA SUDATI MACHADO CIA LTDA

CNPJ: 00.380.305/0001-76

Valor Contratado: R\$ 566,71 (Quinhentos e sessenta e seis reais e setenta e um centavos)

Contratado: ANTÃO DE MATOS E CIA LTDA

CNPJ: 02.318.792/0001-72

Valor Contratado: R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

Homologação: 27/04/2016

ITACURUBI, 27 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lubia Andrade de Lourenço

Código Identificador:13D500E1

**SEC.DA FAZENDA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2016**

O Município de Itacurubi torna pública a homologação do processo de Dispensa de Licitação nº 028/2016, Processo Administrativo nº6.2016, conforme informações abaixo:

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO (SEMFAZAD).

OBJETO: Contratação de empresa seguradora para segurar 04 veículos do transporte escolar.

Fundamento: Artigo nº 24, II da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: ESSOR SEGUROS S.A.

CNPJ: 14.525.684/0001-50

Valor Contratado: R\$ 3.958,35 (Três mil, novecentos e cinquenta e oito reais e trinta e cinco centavos)

Homologação: 25/04/2016

ITACURUBI, 25 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lubia Andrade de Lourenço

Código Identificador:F3AC9D28

**SEC.DA FAZENDA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2016**

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº: 048.2016

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO (SEMFAZAD).

OBJETO: Contratação de show baile.

Fundamentação Legal: Artigo nº 25, “caput” da Lei Federal nº 8666/93.

Contratado: GRUPO MUSICAL SAN MARINO LTDA - EPP

CNPJ: 92.811.934/0001-21

Valor Contratado: R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais).

Data de Homologação: 27/04/2016

ITACURUBI, 27 DE ABRIL DE 2016.

JOSÉ RUBEM LOUREIRO CORREIA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Lubia Andrade de Lourenço

Código Identificador:3AF02A80

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 308, DE 25 DE ABRIL DE 2016.**

Aplica penalidades em decorrência do Processo Administrativo Especial nº 02/2015 relativo à Portaria nº 181, de 23 de janeiro de 2015, referente ao descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 012/2014, por parte da empresa Peruíbe Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda-EPP.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a legislação vigente e as disposições de penalidades estabelecidas na Ata de Registro de Preços nº 012/2014, que autoriza a Administração Pública a aplicar as penas de multa, rescisão do contrato, suspensão do direito de participar de licitações e de contratar junto à Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha e declarar inidônea a Contratada, por descumprimento de cláusula contratual celebrado com o Poder Público (art. 87, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993);

CONSIDERANDO o que restou apurado no Processo Administrativo Especial nº 02/2015, instaurado pela Portaria nº 181, de 23 de janeiro de 2015, referente ao descumprimento da Ata de Registro de Preços nº 012/2014, por parte da empresa **Peruíbe Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda-EPP;**
DECRETA:

Art. 1.º Fica aplicada a penalidade de suspensão do direito de licitar e contratar com a Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha pelo prazo de 03 (três) anos e multa de 10% sobre o valor do contrato, devidamente atualizado, correspondendo ao valor de R\$ 1.989,52 (hum mil, novecentos e oitenta e nove reais, e cinquenta e dois centavos), conforme disposto na Cláusula Sétima, alínea “f” da Ata de Registro de Preços nº 012/2014, à empresa **Peruíbe Comércio de Produtos Eletrônicos Ltda-EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 09.117.368/0001-09, situada na Av. Sony Soares Correa, 2814, bairro Centro, São Lourenço do Sul-RS, a partir da publicação deste Decreto.

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 25 de abril de 2016.

PAULO ROBERTO BIER

Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA

Secretário da Administração

Publicado por:
Aurea de Oliveira
Código Identificador:E157B342

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 36/2016 - CONCURSO PÚBLICO PARA
PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
EFETIVOS

EDITAL Nº 36/2016

Edital de nomeação de candidata aprovada no concurso público homologado pela Portaria de n.º 943, de 12 de junho de 2015, edital 01/2015.

PAULO ROBERTO BIER, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, convoca a candidata abaixo relacionada, aprovada no concurso público, homologado pela Portaria de n.º 943, de 12 de junho de 2015, referente ao Edital 01/2015, conforme dispõe seus itens 10,4 e 10,5, para que compareça na Secretaria da Administração, da Prefeitura Municipal de Santo Antônio da Patrulha, para apresentar a documentação necessária e tomar posse, num prazo de 10 (dez) dias, a contar de 9 de maio de 2016, podendo ser prorrogado por até 20 (vinte) dias:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Contador	Marlene Terezinha Machado de Pinho	1.º

Santo Antônio da Patrulha, 27 de abril de 2016.

PAULO ROBERTO BIER
Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Graciela Silva da Silveira
Código Identificador:F6E66653

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 009/2016.
PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 006/2016.
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES – 18/04/2016 À 18/04/2017

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Paulo Roberto Bier, expressa a publicação da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2016, para REGISTRO DE PREÇOS, destinado a aquisição de materiais de higiene e limpeza, conforme especificações abaixo:

ANELISE RITTER HENRICH & CIA LTDA – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
06	1.500	PC	C/ 08 UN	ESPONJA DE Lã DE AÇO: Marca: Ki Brilho	R\$ 0,90
14	1.800	UN	UN	SACA ALVEJADA 40X70 TRAMA RESISTENTE TECIDO BEM FECHADO E DE ALTA ABSORÇÃO - FIO 8. Marca: Amabile	R\$ 2,16
19	700	UN	UN	VASSOURA PLÁSTICA C/ CABO DE MADEIRA, CERDAS RESISTENTES. Marca: KR	R\$ 2,89
20	100	UN	UN	ESCOVA P/VAO SANITÁRIO C/ SUPORTE. Marca: Empório	R\$ 3,18
22	100	UN	UN	RODO GRANDE 30 CM LARGURA COM CABO MADEIRA. Marca: Gaúcha	R\$ 2,74
30	100	PC	C/50UN	GUARDANAPO DE PAPEL. Marca: Ametista	R\$ 0,44
32	600	UN	UN	FLANELA, MATERIAL FLANELA, COMPRIMENTO 50CM, LARGURA 30CM, COR LARANJA. Marca: Marli	R\$ 0,84

J L FREESE – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
15	250	UN	C/ 1.000UN	BOBINA DE SACO PLÁSTICO P/ 5KG C/ 1000 UNID CADA. Marca: MB Embalagens	R\$ 27,75

MONICA REGINA WIEBELING STRECK – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
02	4.000	L	1L	ALVEJANTE. Marca: Sanisul	R\$ 1,13
04	4.000	UN	500 ML	DETERGENTE, COMPOSIÇÃO ÁCIDO SULFÔNICO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ESTABILIZANTE. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CONCENTRADO, PH NEUTRO, BIODEGRADÁVEL, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO. Marca: Naturatte	R\$ 0,95
11	800	PC	FD C/ 64 ROLOS	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO PC COM 4 ROLOS DE 60 M EMBALADO EM FARDO DE 64 ROLOS. Marca: Brisa Leve	R\$ 32,60
27	700	UN	C/300ML	SAPONACEO CREMOSO. Marca: Sapoleosul	R\$ 1,72

NICK LIMPEZA E HIGIENE LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
01	4.000	L	1L	ALCOOL 92,8%. Marca: Flops	R\$ 5,45
12	1.200	UN	400GR	SABÃO EM BARRA DE GLICERINA. Marca: Girando Sol	R\$ 2,30

ORALLS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO COMERCIAL LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
03	1.000	UN	50GR	CREME DENTAL COM FLUOR ENTRE 1100 A 1450 PPM - PARA USO INFANTIL. Marca: Oralls	R\$ 2,00

RAFAEL NUNES DE ANDRADE – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
05	2.500	UN	UN	ESPONJA DE LOUÇA, DUPLA FACE, C/ NO MÍNIMO 2 CM DE ESPESURA. Marca: Gota Limpa	R\$ 0,38
07	1.200	UN	UN	ESPONJA DE AÇO. Marca: Gota Limpa	R\$ 0,60
08	500	CX	C/ 100UN	LUVA DE PROCEDIMENTO TAMANHO M - SEM TALCO. Marca: Talge	R\$ 13,00
09	1.200	PAR	PAR	LUVA DE BORRACHA RESISTENTE TAMANHO M. Marca: Talge	R\$ 1,90
10	1.200	PAR	PAR	DE BORRACHA RESISTENTE TAMANHO G. Marca: Talge	R\$ 1,90
16	800	PC	C/100UN	SACO DE LIXO PRETO 40LT, 0,12 MICRAS. Marca: Ereplast	R\$ 6,89
17	800	PC	C/100UN	SACO LIXO PRETO 60 L, 0,12 MICRAS. Marca: Ereplast	R\$ 11,50
26	800	PC	C/50UN	SACOS PARA LIXO REFORÇADO 100 LITROS, MICRAS 0,12. Marca: Ereplast	R\$ 12,30
29	800	PC	C/1.000UN	PAPEL TOALHA, PARDOS 20X20, FOLHAS NATURAIS (QUALIDADE MÉDIA). Marca: Montana	R\$ 4,20

RAFAEL SCHEER – EPP

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
23	3.000	UN	1KG	SABÃO EM PÓ. Marca: Ultra Class	R\$ 2,24
28	1.000	PC	C/100UN	COPO DESCARTÁVEL PLÁSTICOS CAPACIDADE 200ML. Marca: Coposul	R\$ 2,55
31	600	UN	500ML	CERA LÍQUIDA INCOLOR. Marca: Bejuva	R\$ 2,20
33	800	ROLO	FD C/8RL	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO 300, LARGURA 10, QUANTIDADE FOLHAS SIMPLES, COR BRANCA. Marca: Alphas	R\$ 2,10

SYLTEC SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA-ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
13	500	FR	5L	SABONETE LÍQUIDO FRAGRÂNCIA SUAVE. Marca: Quimifel	R\$ 9,75
21	200	UN	UN	VASSOURA COM BRUXA, COMPLETA, COM BALDE E CESTA SECADORA. Marca: Mopsul	R\$ 15,15
24	2.500	FR	C/02L	DESINFETANTE SANITÁRIO COM AÇÃO GERMICIDA E BACTERICIDA FRAGRÂNCIA SUAVE. Marca: Atrius	R\$ 2,12
25	50	UN	UN	ACENDEDOR AUTOMÁTICO. Marca: Lumi	R\$ 5,99
34	500	UN	SACHÊ	ALCOOL GEL 70%, BACTERICIDA E HIGIENIZANTE DE LIMPEZA A SECO, TESTADO DERMATOLOGICAMENTE. Marca: Da Ilha	R\$ 4,68

TOP NORTE COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR EIRELI – ME

ITEM	QUANT	UNID	EMB	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UNITÁRIO
18	600	PC	C/100UN	TOUCA TURBANTE DESCARTÁVEL COR BRANCA - TAM 19" (40X50). Marca: Embramac	R\$ 7,72

OBSERVAÇÃO: * A ata na íntegra estará disponível no Mural desta Prefeitura Municipal.

Santo Antônio da Patrulha, 18 de abril de 2016.

PAULO ROBERTO BIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edna Muniz dos Santos

Código Identificador:36F3C180

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 7.610, DE 29 DE ABRIL DE 2016

Cria Subseção III do Capítulo II e artigos 34A e 34A na lei 6.477/2012, com alterações posteriores, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam criados os Artigos 34A e 34B integrando a subseção III do Capítulo II da lei 6.477/2012, com alterações posteriores, passando a vigor com a seguinte redação:

“Art. 34A - Fica instituído o Adicional de Qualificação destinado aos Servidores Efetivos do Quadro Único do Poder Legislativo Municipal em razão dos conhecimentos adicionais adquiridos, sem custo ao erário, em ações de treinamento, títulos, diplomas ou certificados de cursos de graduação, pós-graduação, mestrado e doutorado, em sentido amplo ou estrito, em áreas de interesse público a ser estabelecidas em regulamento, através de Resolução de Mesa Diretora.

§1.º O adicional de que trata este artigo não será concedido quando o curso constituir requisito para ingresso no cargo.

§2.º Para efeito do disposto neste artigo, serão considerados somente os cursos e as instituições de ensino reconhecidos pelo Ministério da Educação, na forma da legislação.

§3.º O adicional será considerado no cálculo dos proventos e das pensões somente se o título ou o diploma forem anteriores à data da aposentadoria.

Art. 34B – O Adicional de Qualificação (AQ) incidirá sobre o vencimento básico vigente do servidor da seguinte forma:

I – 10% (dez por cento) em se tratando de cursos técnicos;

II - 15% (quinze por cento) em se tratando de título de Graduação;

III – 20% (vinte por cento) em se tratando de certificado de Especialização;

IV – 25% (vinte e cinco por cento) em se tratando de título de Mestre;

V – 30% (trinta por cento) em se tratando de título de Doutor;

§1.º Em nenhuma hipótese o servidor perceberá cumulativamente mais de um percentual dentre os previstos nos incisos I a V do *caput* deste artigo.

§2.º O percentual posterior substitui o anterior para fins de percepção do adicional de qualificação.

§3.º São áreas de interesse do Poder Legislativo, além de outras dispostas em Regulamento expedido pela Mesa Diretora:

I – Administração;

II - Gestão Pública;

III - Administração Legislativa;

IV - Administração Pública;

V – Direito;

VI – Letras;

VII – Contábeis;

VII – Informática.

§4.º O adicional de qualificação será devido a partir do dia da apresentação do título, diploma ou certificado.”

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio da Patrulha, 29 de abril de 2016.

PAULO ROBERTO BIER

Prefeito Municipal

Registre-se e
publique-se

REGINALDO COELHO DA SILVEIRA

Secretário da Administração

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:3F6EFE98

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 020/2016 - HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2016

EDITAL Nº 020/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016.

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATOS AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2016, INSTITUÍDO PELO EDITAL Nº 018/2016.

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, nomeada através das Portarias nº 456/2013, de 10 de julho de 2013, do Município de São José do Inhacorá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna público à **HOMOLOGAÇÃO** das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado nº 002/2016 – Edital nº 018/2016, para contratação por prazo determinado, dos seguintes candidatos:

Visitador

Nº da inscrição	Nome
001-018/2016	Everton Konrath

002-018/2016	Tanara Cristina Dilly
003-018/2016	Bianca Eduarda Pertile
004-018/2016	Tânia Regina Fernandes
005-018/2016	Karine Machado Bauer

SÃO JOSÉ DO INHACORÁ, EM 02 DE MAIO DE 2016.

INÊS L. E. DAPPER
Presidente

ADRIANE REGINA SPOHR
Membro

KARIN ANETE PETRY
Membro

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:8062C0BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO 01 REFERENTE AO CONTRATO Nº 048/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Antônio Marcos Lumertz Schutz
Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses. E o valor da assinatura fica reajustado para 52,90 mensais.

Publicado por:
Everton Lopes Fantinel
Código Identificador:3C5A977B

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO 02 REFERENTE AO CONTRATO Nº 015/2015

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Sulcop Copiadoras e Suprimentos Ltda
Objeto: Fica acrescido mais duas impressoras multifuncional para Secretaria Municipal de Educação.

Publicado por:
Everton Lopes Fantinel
Código Identificador:FCA4D1A5

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO 06 REFERENTE AO CONTRATO Nº 028/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: Balneario Albatroz Ltda
Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses. E o valor fica reajustado para R\$ 60.903,69 mensais.

Publicado por:
Everton Lopes Fantinel
Código Identificador:488EB134

SECRETARIA MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO TERMO ADITIVO 06 REFERENTE AO CONTRATO Nº 029/2013

Contratante: Prefeitura Municipal de Terra de Areia
Contratado: A. M. Eberhardt & Cia Ltda
Objeto: O prazo de vigência do contrato fica prorrogado até dia 31 de dezembro de 2016. E o valor fica reajustado para R\$ 1.723,67 mensais.

Publicado por:
Everton Lopes Fantinel
Código Identificador:7914BDC8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 047/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **UNESUL DE TRANSPORTES LTDA.** Objeto: Aquisição de vale transporte, para o ano de 2016, destinado a servidor lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, o qual utiliza o transporte público para se deslocar até o serviço, linha: Tramandaí/Capão da Canoa, quantidade mensal: 52 passagens, quantidade total: 624 passagens. Valor unitário: R\$ 6,45 (seis reais e quarenta e cinco centavos), perfazendo o total de R\$ 4.024,80 (quatro mil, vinte e quatro reais e oitenta centavos). Base legal: art. 25, caput, da Lei 8.666/93. Processo administrativo nº 6979/2016.

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:55B4B80D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 049/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **CARLOS ALBERTO SOUZA DA ROSA.** Objeto: Contratação de show com Carlos D'Luka para apresentação no 18º Mar & Motos no dia 30/04/2016 às 19h. Valor: R\$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais). Base legal: art. 25, II, da Lei 8.666/93. Processo administrativo nº 7316/2016.

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:C16E0C85

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **ANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS.** Objeto: Contratação de show com a Banda Toca Raul para apresentação no 18º Mar & Motos no dia 29/04/2016 às 19h. Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Base legal: art. 25, II, da Lei 8.666/93. Processo administrativo nº 7314/2016.

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:6D29E913

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 052/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **LUIZ FERNANDO DE SOUZA.** Objeto: Contratação de show com a Banda Kid Cegonha para apresentação no 18º Mar & Motos no dia 29/04/2016 às 21h. Valor: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais). Base legal: art. 25, II, da Lei 8.666/93. Processo administrativo nº 7317/2016.

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:F56E7F98

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 053/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **MARCIO AUGUSTO BARTHOLDY.** Objeto: Contratação de show com a

Banda Beach Rockers para apresentação no 18º Mar & Motos no dia 29/04/2016 às 23h. Valor unitário: R\$ 3.000,00 (três mil reais). Base legal: art. 25, II, da Lei 8.666/93. Processo administrativo nº 7313/2016.

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:A2786F0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **LUIS GUSTAVO PRETO**. Objeto: Contratação de locutor para prestação de serviço no 18º Mar & Motos nos dias 28, 29 e 30/04/2016, nos shows na recepção no Módulo Esportivo e no palco no Centro. Valor: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Base legal: art. 24, II, da Lei 8.666/93. Processo administrativo nº 7319/2016.

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:0D082095

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 048/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **FERNANDO FELICIANO DA SILVA**. Objeto: Contratação de show com Fernando Kah para apresentação no 18º Mar & Motos no dia 30/04/2016 às 17h30min. Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais). Base legal: art. 25, III, da Lei 8.666/93. Processo administrativo nº 7315/2016.

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:F68FDBA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **WOLNEI LEITE CAMPOS**. Objeto: Contratação de show com a Banda Os Daltons para apresentação no 18º Mar & Motos no dia 30/04/2016 às 21h. Valor: R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais). Base legal: art. 25, III, da Lei 8.666/93. Processo administrativo nº 7318/2016.

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:83CC1BBF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2016

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 054/2016. Contratante: Prefeitura Municipal de Tramandaí. Contratada: **MC BEHENCK EVENTOS E PROMOÇÕES LTDA**. Objeto: Contratação de show com a Banda Black Bull Band para apresentação no 18º Mar & Motos no dia 29/04/2016 às 23h. Valor: R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais). Base legal: art. 25, III, da Lei 8.666/93. Processo administrativo nº 7320/2016.

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:80C0DD04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 076/2016. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que às **08h30min do dia 19 de maio de 2016** estará recebendo propostas para a **aquisição de 01 (uma) pá carregadeira**. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito à Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na Internet, no endereço eletrônico

www.tramandai.rs.gov.br na seção Licitações Públicas / Downloads de Editais.

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:6E3206C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 077/2016

AVISO DE EDITAL DE RETIFICAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 077/2016. A Prefeitura Municipal de Tramandaí/RS torna público aos interessados que retifica o **Edital de Pregão Presencial SRP nº 066/2016 – Retificação nº 077/2016**, o qual tem por objeto a aquisição de sacos de lixo para uso na Unidade de Pronto Atendimento (UPA), Posto Emergencial 24 Horas, SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência), PACS (Programa de Agentes Comunitários de Saúde), PSF's: Agual, Cruzeiro, Indianópolis, São Francisco I, Tiroleza e UBS's: Zona Sul, Barra e São Francisco II, **ALTERANDO** a redação do subitem nº 8.1.12 do Edital. Maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, sito na Avenida da Igreja, 346, Centro, Tramandaí/RS e cópia do Edital em nossa página na internet, no endereço eletrônico www.tramandai.rs.gov.br na seção Licitações Públicas / Downloads de Editais

Publicado por:
Manoela Cezimbra Padilha
Código Identificador:608D09DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 065/2015- CONCESSÃO DE INCENTIVO

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE TUPARENDI
CONCESSIONÁRIA: GENI TERESINHA AGNES HERBER – ME

OBJETO: Fica alterada a cláusula segunda do Contrato original, para prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de vigência, passando a vigorar até 06 de abril de 2017, a concessão de incentivo, objeto do Contrato n.º 065/2015.

A partir de 07 de abril de 2016 fica alterado para R\$ **900,00 (Novecentos reais)**, devido o incremento do número de empregados, contudo, é possível enquadrar a empresa citada na faixa entre 41 a 60 empregados, de acordo com a Lei nº 1.998/2005 art. 2º, inciso IV, tabela 2, anexo da lei.

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei Municipal n.º 2.643 de 07 de abril de 2015.

Tuparendi-RS, 29 de abril de 2016.

OLAVO OSMAR PAWLAK
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Luiza Pirocca
Código Identificador:CEFB580

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO AVISO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA DE PREÇOS – EDITAL 11/2016 – TOMADA DE PREÇOS 01/2016

O **Município de Vale Verde – RS** torna público, conforme exposto na Ata nº 01/2016, que após a análise dos documentos de habilitação e das propostas de preços dos licitantes, foi julgada vencedora a proposta da empresa **ACESSE CONCURSOS LTDA - ME**, CNPJ nº 23.028.069/0001-29, pelo Preço Global de **R\$ 21.700,00 (vinte e um**

mil e setecentos reais), cujo objeto do Certame é a realização de Concurso Público.

Vale Verde, 29 de abril de 2016.

RICARDO ANDRÉ DE AZEREDO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Evelyn Inês de Araújo Scharnberg

Código Identificador:944B30A3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ**

**PREV-XANGRI-LÁ
ADENDO 1 AO CONTRATO 02/2015**

ADENDO 01 AO CONTRATO 02/2015	ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O PREV-XANGRI-LÁ E PATRÍCIA DE LÁ ROCHA ARRUDA
ADENDO	Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses.
ADENDO	O valor do presente contrato poderá ser reajustado pelo índice ao IGP-M do exercício anterior.
VALOR	R\$ 233,38, (duzentos e trinta e três reais e trinta e oito centavos) por perícia, sendo o pagamento efetuado de acordo com o número de perícias realizadas no mês.
PRAZO VIGÊNCIA	O período de vigência do contrato será de 24 meses, podendo ser prorrogado até o limite de sessenta meses. De 14/04/2016 a 13/04/2017.
DOTAÇÃO	11 – PRE-XANGRI-LÁ 2086-33.90.39 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREV-XANGRI-LÁ
AMPARO LEGAL	Processo nº 3578/2015, demais pareceres e Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	14/04/2016

HELOÍSA ALVES DA ROSA

Presidente

PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:

Bruna dos Santos Dicksen

Código Identificador:E0A6B870

**PREV-XANGRI-LÁ
ADENDO 1 AO CONTRATO 02/2016**

ADENDO 01 AO CONTRATO 02/2016	ADENDO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE CELEBRAM O PREV-XANGRI-LÁ E AUDITEC – AUDITORIA E CONSULTORIA TÉCNICA ATUARIAL
ADENDO	Prorrogar o prazo de vigência do contrato por mais 03 (três) meses.
VALOR	Permanece o valor inicialmente contratado, R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)
PRAZO VIGÊNCIA	O período de vigência do contrato será de 05 meses, a partir da assinatura do contrato, 12 de fevereiro de 2016.
DOTAÇÃO	11 – PRE-XANGRI-LÁ 2086-33.90.39 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PREV-XANGRI-LÁ
AMPARO LEGAL	Processo nº 372/2016, demais pareceres e Lei 8.666/93
DATA ASSINATURA	11/04/2016

HELOÍSA ALVES DA ROSA

Presidente

PREV-XANGRI-LÁ

Publicado por:

Bruna dos Santos Dicksen

Código Identificador:2888B95C

**O PLANETA
AGRADECE**

AO PUBLICAR NO DIÁRIO DOS
MUNICÍPIOS O GOVERNO POUPA O
DESMATAMENTO E DIMINUI O
CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
51. 3230.3117
suporte@famurs.com.br



É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO
DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
CUMPREM TODOS OS REQUISITOS
DO PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E
POSSUEM A MESMA VALIDADE
LEGAL QUE AS PUBLICAÇÕES
IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
51. 3230.3117
suporte@famurs.com.br



FAMURS
É no município que tudo acontece.